CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 331/2026

"Estabelece princípios de informação preventiva sobre tempestades, raios e ventos fortes no Município de Itapevi."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios educativos de prevenção relacionados a eventos meteorológicos intensos.

Art. 2º Poderão ser abordados:

I – cuidados durante tempestades;
II – proteção contra raios;
III – riscos de árvores e objetos soltos;
IV – permanência em locais seguros;
V – utilização dos canais oficiais de emergência.

Art. 3º As informações deverão observar recomendações dos órgãos técnicos competentes.

Art. 4º Esta Lei não cria protocolo operacional ou obrigação de vistoria.

Art. 5º Não são criadas estruturas, equipamentos ou despesas obrigatórias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 9 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Lei Nº 331/2026 - Processo 453/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27137/2026 - 09/11/2026 21:55 - PROCESSO 453/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4UR1-U501-R68H-FM0V

Projeto de Lei Nº 331/2026 - Processo 453/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27137/2026 - 09/11/2026 21:55 - PROCESSO 453/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4UR1-U501-R68H-FM0V

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer princípios de informação preventiva sobre tempestades, raios e ventos fortes no Município de Itapevi, buscando ampliar a conscientização da população sobre os riscos associados aos fenômenos meteorológicos severos e incentivar comportamentos que contribuam para a preservação da vida e da integridade física das pessoas.

As mudanças nas condições climáticas e a ocorrência de eventos meteorológicos intensos demonstram a importância de fortalecer a cultura de prevenção e ampliar o acesso da população a informações confiáveis sobre situações de risco.

Tempestades acompanhadas de descargas elétricas atmosféricas, chuvas intensas e ventos fortes podem provocar acidentes, quedas de árvores, destelhamentos, interrupções no fornecimento de energia elétrica, alagamentos e danos ao patrimônio público e particular.

Em determinadas circunstâncias, a falta de informação sobre os cuidados necessários pode aumentar significativamente a exposição das pessoas a situações perigosas.

Muitas pessoas desconhecem, por exemplo, os riscos de permanecer em campos abertos durante tempestades com raios, buscar abrigo sob árvores isoladas, manter contato com estruturas metálicas ou transitar por vias alagadas.

Da mesma forma, ventos intensos podem provocar a queda de galhos, árvores, placas, postes e outros objetos, exigindo cuidados específicos por parte dos moradores, motoristas, pedestres e trabalhadores que desempenham atividades ao ar livre.

Nesse contexto, a informação preventiva representa um importante instrumento de proteção coletiva, pois permite que os cidadãos reconheçam situações de perigo e adotem medidas adequadas antes que ocorram acidentes.

A proposta busca incentivar a divulgação de orientações simples e acessíveis sobre como agir antes, durante e depois de tempestades, contribuindo para que a população esteja mais preparada diante de eventos climáticos adversos.

Também merece destaque a importância de estimular o acompanhamento de alertas meteorológicos emitidos por fontes oficiais, permitindo que os moradores tenham acesso a informações atualizadas sobre condições climáticas potencialmente perigosas.

Outro aspecto relevante é a atenção às pessoas que apresentam maior vulnerabilidade, como crianças, idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores ao ar livre e moradores de regiões sujeitas a alagamentos e outros riscos ambientais.

A conscientização sobre os cuidados necessários nesses períodos pode contribuir para evitar acidentes e reduzir os impactos dos eventos meteorológicos sobre as famílias e as comunidades.

É importante destacar que a prevenção não depende exclusivamente de medidas estruturais ou de ações dos órgãos públicos. O conhecimento da população e a adoção de comportamentos seguros também desempenham papel fundamental na redução de riscos.

A presente iniciativa busca, portanto, valorizar a informação como instrumento de proteção da vida, incentivando uma cultura de responsabilidade individual e coletiva diante de fenômenos naturais.

No âmbito jurídico, a proposta encontra fundamento no artigo 23, incisos II e VI, da Constituição Federal, que estabelece a competência comum para cuidar da saúde e assistência pública e proteger o meio ambiente e combater a poluição.

Também encontra respaldo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Destaca-se, ainda, a Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e estabelece diretrizes relacionadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de desastres.

A referida legislação valoriza a disseminação de informações sobre áreas de risco e a conscientização da sociedade como instrumentos fundamentais para a redução de desastres.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca contribuir para uma população mais informada, consciente e preparada, fortalecendo a prevenção de acidentes e a proteção da vida no Município de Itapevi.

Pelo relevante interesse público, social e preventivo da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 9 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Lei Nº 331/2026 - Processo 453/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27137/2026 - 09/11/2026 21:55 - PROCESSO 453/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4UR1-U501-R68H-FM0V

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4UR1U501R68HFM0V, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4UR1-U501-R68H-FM0V

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 09/11/2026, às 21:55:14

Câmara Municipal de Itapevi, 9 de novembro de 2026

Projeto de Lei Nº 331/2026 - Processo 453/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27137/2026 - 09/11/2026 21:55 - PROCESSO 453/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4UR1-U501-R68H-FM0V